



INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA – IESUR

EDITAL N.º 007/2017

Regularização de Matrículas

Por ordem da Diretoria do Instituto de Ensino Superior de Rondônia, faço público, para conhecimento dos interessados sobre último prazo para Regularização de Matrículas no corrente semestre:

1º - Conforme Portaria n.º 001/2016/IESUR, não serão aceitas notas via declaração, de acadêmicos que não estiverem devidamente matriculados.

2º - De acordo com o Art. 67, § 1º, Regimento Interno desta IES, o acadêmico não matriculado não possui vínculo com a Instituição.

3º - Após o dia 12 de agosto de 2017, não haverá como inserir no sistema MEC/IESUR quaisquer acadêmico, estando, portanto, reprovado por falta.

Ariquemes, 08 de agosto de 2017.

CARLA ANGELICA BATISTA QUINTÃO

SECRETÁRIA GERAL